

Vista - RR.

DA ENTREGA ES ESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão entregar a documentação exigida a partir 08h00min do dia 30/07/2019, no Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, sendo abertos em sessão pública realizada em dia e local e horário a serem definidos pela comissão.

**1 DO OBJETO**

**1.1**

O presente Edital tem como objeto o Credenciamento empresa autorizada, por instituição credenciadora supervisionada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito ou crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2019.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 155/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a empregada pública, Luana Andriely da Silva - Matrícula nº 566, como fiscal do processo n.º 11883/19 - Pagamento de 04 (quatro) inscrições no Connected Smart Mobility - A Revolução da Mobilidade Urbana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 156/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a empregada pública, **Leylane Alves Parente** - Matrícula nº 563, como fiscal do processo n.º 19709/19 - Pagamento de 02 (duas) inscrições no Seminário Nacional - NUT 2019 - Inovação e Reinvenção: Futuro do Transporte Público na Perspectiva da Sociedade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 157/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Larisse Freitas Tajuá, matrícula nº 483, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da EMHUR, no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, na ausência das férias regulamentares da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 158/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Helen Dalva Lima de Brito, matrícula nº 105, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária da EMHUR, no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 159/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Suzita Santos Ferreira, matrícula nº 474, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia da EMHUR, no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.